PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000312/2026
EMISSÃO: 05/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: GICELE FATIMA SROCZYNSKI

1. OBJETIVO DO PEDIDO

O objetivo da contratação é a prestação de serviços de torno, usinagem e solda, destinados à manutenção corretiva do tanque de dejetos de 4.000 litros, da ensiladeira e de seus respectivos componentes, pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, por meio de dispensa de licitação em razão do valor, visando restabelecer as condições adequadas de funcionamento e segurança dos equipamentos, assegurar a continuidade dos serviços públicos e atender à necessidade operacional da Secretária, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e transparência administrativa.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de manutenção corretiva no tanque de dejetos de 4.000 litros, na ensiladeira e em seus respectivos componentes, equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura na execução de serviços de interesse público. Os equipamentos apresentam necessidade de reparos, envolvendo serviços de torno, usinagem e solda, indispensáveis para restabelecer suas condições adequadas de funcionamento, segurança e utilização. A não realização dos serviços poderá ocasionar a paralisação dos equipamentos, comprometer a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria e gerar prejuízos operacionais, além de possíveis riscos ambientais decorrentes de falhas estruturais e vazamentos. Considerando a necessidade de manutenção e o valor estimado da contratação, propõe-se a realização de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais, a compatibilidade dos preços com o mercado e a adequada instrução do processo administrativo.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00031338 - SERVIÇO DE TORNO,USINAGEM,PARA REFORMA DO TANQUE DE DEJETOS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
412	2121 conservaçao dos veículos, máquinas e implementos	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Relac:	

000/002	UN	1,00	00031339 - SERVIÇO DE TORNO USINAGEM PARA TAMPA DO TANQUE DEJETOS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
412	2121 conservaçao dos veículos, máquinas e implementos	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Relac:	

000/003	UN	12,00	00031340 - SERVIÇO DE TORNO PARA PINO DE ENGATE

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
412	2121 conservaçao dos veículos, máquinas e implementos	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Relac:	

000/004	UN	1,00	00031341 - SERVIÇOS DE TORNO E USINAGEM PARA REFORMA DA ENSLADEIRA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
412	2121 conservaçao dos veículos, máquinas e implementos	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Relac:	

000/005	UN	1,00	00031405 - SERVIÇO DE SOLDA PARA TOMADA DE FORÇA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
412	2121 conservaçao dos veículos, máquinas e implementos	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Relac:	

000/006	UN	2,00	00031406 - SERVIÇOS DE SOLDA, ARO FLANGE RODA DIANTEIRA RETRO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
	2121	3390 39 00 00 000		

412	conservaçao dos veículos, máquinas e implementos	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Relac:	

000/007 UN 1,00 00031407 - SERVIÇO DE SOLDA, ARO FLANGE RODA TASEIRARETRO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
	2121	3390 39 00 00 000		
412	conservaçao dos veículos, máquinas e implementos	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Relac:	

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços de torno, usinagem e solda para manutenção corretiva do tanque de dejetos de 4.000 litros, da ensiladeira e de seus respectivos componentes, pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura.

A necessidade decorre da existência de avarias e desgastes que comprometem as condições adequadas de funcionamento e utilização dos equipamentos, tornando necessária a execução de reparos especializados.

A manutenção visa:

- Restabelecer as condições operacionais dos equipamentos;
- Garantir a segurança durante sua utilização;
- Prevenir falhas e possíveis vazamentos;
- Evitar a paralisação das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura;
- Assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados à comunidade.

A contratação mostra-se necessária para preservar o patrimônio público e garantir a adequada execução das atividades operacionais do Município.

4.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos serviços foram estimadas com base na necessidade de manutenção corretiva do tanque de dejetos de 4.000 litros, da ensiladeira e de seus respectivos componentes, conforme levantamento da Secretaria Municipal de Agricultura.

Os serviços e quantitativos encontram-se discriminados no pedido de compra, contemplando operações de torno, usinagem e solda necessárias à recuperação e ao adequado funcionamento dos equipamentos.

Os quantitativos foram definidos considerando os reparos identificados e a necessidade de execução integral dos serviços, observadas as especificações e quantidades constantes da relação de itens da contratação.

4.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais), conforme pesquisa de preços realizada junto ao mercado.

O valor estimado demonstra compatibilidade com os preços praticados para serviços de natureza semelhante, observados os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 2.856/2026, que regulamenta a pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Vera Cruz.

A contratação deverá observar o limite legal aplicável à hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a verificação dos valores contratados no exercício financeiro, para fins de observância dos limites legais.

4.4 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação pretendida visa atender à necessidade de manutenção corretiva do tanque de dejetos de 4.000 litros, da ensiladeira e de seus respectivos componentes, equipamentos necessários à execução das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Após avaliação da necessidade e das soluções disponíveis, conclui-se que:

- Os serviços são tecnicamente viáveis e podem ser executados por empresa especializada;
- A solução proposta atende à necessidade identificada pela Secretaria requisitante;
- O valor estimado encontra-se dentro do limite legal previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a classificação do objeto como serviço comum;
- A contratação apresenta-se adequada para restabelecer as condições de funcionamento e segurança dos equipamentos;
- A continuidade do procedimento fica condicionada à confirmação da disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a despesa.

Diante do exposto, considera-se viável a contratação, desde que observados os requisitos legais e administrativos aplicáveis.

5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços especializados de torno, usinagem e solda, destinados à manutenção corretiva do tanque de dejetos de 4.000 litros, da ensiladeira e de seus respectivos componentes, pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura.

Os serviços compreendem a execução dos reparos discriminados nos itens do pedido de compra, incluindo recuperação de peças, operações de torno e usinagem, soldagem e demais procedimentos necessários ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento e segurança dos equipamentos.

A contratação tem por finalidade preservar o patrimônio público, garantir a operacionalidade dos equipamentos e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras cujo valor se enquadre no limite legal vigente.

A contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência, motivação e economicidade, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A necessidade decorre da manutenção corretiva do tanque de dejetos de 4.000 litros, da ensiladeira e de seus componentes, cuja adequada condição de funcionamento é necessária para a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

A não execução dos serviços poderá ocasionar a paralisação dos equipamentos, prejuízos operacionais e comprometimento da prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, considerando o valor estimado, a natureza do objeto e a necessidade administrativa, justifica-se a adoção do procedimento de dispensa de licitação por valor, desde que atendidos os requisitos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de torno, usinagem e solda necessários à manutenção corretiva do tanque de dejetos de 4.000 litros, da ensiladeira e de seus respectivos componentes.

A execução compreenderá os serviços discriminados no pedido de compra, incluindo reparos, recuperação de peças, soldagens e operações de usinagem necessárias ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento dos equipamentos.

A solução proposta busca:

- Restabelecer a funcionalidade dos equipamentos;
- Garantir condições adequadas de segurança operacional;
- Prevenir falhas e possíveis vazamentos;
- Reduzir o risco de paralisação das atividades;
- Preservar o patrimônio público;
- Assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura.

A contratação atende à necessidade identificada, observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação compreende serviços comuns de torno, usinagem e solda, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a natureza do objeto.

A empresa contratada deverá:

- Executar os serviços conforme as especificações e quantidades constantes do pedido de compra;
- Disponibilizar mão de obra qualificada e os equipamentos necessários à execução;
- Utilizar materiais adequados à natureza dos reparos, quando previstos na proposta;
- Realizar os serviços observando as condições de segurança aplicáveis;
- Entregar os equipamentos em condições adequadas de funcionamento;

- Realizar os testes necessários à verificação dos reparos executados, quando aplicáveis;
- Apresentar nota fiscal correspondente aos serviços efetivamente executados;
- Manter as condições de habilitação e regularidade exigidas durante a contratação.

A execução deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
A execução compreende a prestação de serviços de torno, usinagem e solda destinados à manutenção corretiva do tanque de dejetos de 4.000 litros, da ensiladeira e de seus respectivos componentes, pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura.

Os serviços deverão ser realizados conforme as especificações e quantidades constantes do pedido de compra e da proposta apresentada pela contratada, contemplando os reparos necessários ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento e segurança dos equipamentos.

A execução ocorrerá nas dependências da Oficina GRIZA & HENSING LTDA, localizada no Município de Santo Cristo/RS, mediante acompanhamento do fiscal designado pela Administração.

O prazo para execução dos serviços será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

A conclusão ficará condicionada à verificação dos serviços executados e ao atesto do responsável pela fiscalização, mediante confirmação de que o objeto foi entregue em conformidade com as especificações contratadas.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
Considerando tratar-se de contratação direta em razão do valor, o instrumento de contrato poderá ser substituído por nota de empenho ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, a quem competirá verificar a conformidade dos serviços prestados, registrar eventuais ocorrências e atestar o recebimento do objeto para fins de pagamento.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, atesto do fiscal responsável e regular liquidação da despesa.

O pagamento será realizado por depósito em conta bancária de titularidade da contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da conclusão da liquidação da despesa, observadas as disposições legais e os procedimentos administrativos municipais.

O pagamento ficará condicionado à comprovação da efetiva execução dos serviços e à inexistência de pendências quanto ao objeto contratado.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
A seleção do fornecedor será realizada por meio de contratação direta, mediante dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha deverá observar a pesquisa de preços realizada, a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, o atendimento às especificações do objeto e a comprovação dos requisitos de habilitação exigidos.

A seleção será fundamentada na proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o preço e o atendimento integral às condições estabelecidas para a contratação.

O processo deverá conter a justificativa da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em conformidade com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A proposta deverá contemplar os custos necessários à execução integral dos serviços, incluindo mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e deslocamento, conforme as condições ofertadas.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais).Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.856/2026, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Vera Cruz.

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

2121 conservação de maquinas e implementos

339039 outros serviços de terceiros pessoa juridica

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponivel
412	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2121 Conservaçao dos Veículos, Máquinas e Implementos	3390 39 00 00 000	50000	0	0,00	13.770,00	24.106,50

Total pedido	13.770,00
Total disponível	24.106,50

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal:_____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, JAIME DOMINGOS TAFFAREL, Prefeito(a) Municipal. _____

05/10/2026 ÀS 15:12:41 PEDIDO AUTORIZADO POR GICELE FATIMA SROCZYNSKI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

PORTO VERA CRUZ, Em 6 de Outubro de 2026